

contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 08, DE 10 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 51, de 26 de setembro de 2022, que designa servidores para a função de mediador de conflitos entre agentes públicos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no caput do art. 5º da Instrução Normativa/CGDF nº 02, de 25 de julho de 2016, que dispõe sobre mediação de conflitos entre agentes públicos como meio de solução de controvérsias, e considerando as disposições do art. 211, § 4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 51, de 26 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - CLÁUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA, matrícula nº 0224398-9;

II - ....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

### PORTARIA Nº 09, DE 10 DE MAIO DE 2023

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 0281424-2, como Encarregado Setorial, e a servidora CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 0283039-6, como suplente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 20, de 22 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso V, da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, e no artigo 54, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo, Segunda Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ocupado por LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS, matrícula 0223615X, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 03 de maio de 2023, conforme processo 00431-00009375/2023-14.

EDWARD FONSECA DE LIMA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade a servidora: NIQUELE DE SOUZA COSTA, matrícula nº 1751603, dependente: HELENA COSTA DA SILVA, nascida em: 19 de abril de 2023, Processo: 00431-00009020/2023-25.

EDWARD FONSECA DE LIMA

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 11 de maio de 2023

Processo SEI-GDF nº: 00431-00008826/2023-04. Interessado: CORACY COELHO CHAVANTE, LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA e MÁRCIA ELAINE BRAGA DE MENEZES. Assunto: Autorização de viagem.

AUTORIZO, com fundamento na alínea "e", inciso I, do artigo 7º, da Portaria SEDES nº 02, de 25 de janeiro de 2023, combinada com a alínea "f", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento dos servidores, CORACY COELHO CHAVANTE, matrícula 279182-X, LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA, matrícula 197.181-6 e MÁRCIA ELAINE BRAGA DE MENEZES, matrícula 184926-3, no período 08 e 11 de maio de 2023, para participarem do evento - Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS (110986045), que ocorrerá em Salvador/BA, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA Nº 81, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil LIGA DE FUTSAL E FUTEBOL DE SANTA MARIA E ENTORNO/DF - LIFUSA, visando a realização do APOIO AO PROJETO DNA DO ESPORTE, conforme processo nº 00220-00000705/2023-64.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 01589164, que atuará como Presidente; e JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER, matrícula 02740796, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### PORTARIA Nº 53, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o Processo nº 04035-00000765/2023-80, especificamente a justificativa constante do Despacho (112351652), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo do Grupo Trabalho (GT), instituído pela Portaria nº 17, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 10 de fevereiro de 2023, página 51, para conclusão da elaboração da minuta do Regimento Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET.

Art. 2º Dispensar as servidoras: LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA, Matrícula 174.845-9, CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, Matrícula 174.606-5, como colaboradoras do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Indicar o servidor ALLAN BRANDAO FONSECA, Matrícula 1.430.963-7, para prestar apoio como colaboradora do GT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

### PORTARIA Nº 54, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo de Fomento nº 30/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a ONG MOVIMENTO LÍDERES DO BRASIL, e, considerando o disposto no artigo 76, do Ato Normativo Setorial, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 30/2022, objeto dos autos do Processo nº 00370-00005366/2022-07.

Art. 2º A comissão Gestora de Parceria será composta da seguinte forma:

I. MATHEUS JONATHAS MARQUES DE ANDRADE, matrícula: 277-030-X, CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-89;

II. LYGIA CRISTIANE SILVA SOUSA, matrícula: 282.242-3, CPF: 008.\*\*\*.\*\*\*-99; e,

III. IHORANNY DE JESUS SOUZA, matrícula 282.327-6, CPF: 069.\*\*\*.\*\*\*-84,

Art. 3º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação com os seguintes membros:

I. LARISSA MARTINS OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 277.057-1, CPF: 065.\*\*\*.\*\*\*-75;

II. HELENO FERREIRA DE AGUIAR, matrícula: 282.262-8, CPF: 471.\*\*\*.\*\*\*-34; e,

III. SHEILA DA SILVA CAMPOS, matrícula: 281.861-2, CPF: 030.\*\*\*.\*\*\*-31.

Art. 4º A Presente Comissão Gestora e Comissão de Monitoramento terão vigência enquanto durar o Termo de Fomento e seus efeitos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA